



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4525, de 15 de DEZEMBRO de 2004.

EMENTA: Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo n.º 060.608/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a aprovação do loteamento "Vila Monte Luiz", com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 17 da quadra 03, situado entre a Rua Florianópolis, a Rua Mario de Melo e a Rodovia Washington Luiz, do loteamento Vila Santa Cruz, 2º distrito deste município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL